

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações da Sociedade Civil para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE e da COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL ILHA do GOVERNADOR - CER ILHA**, Área de Planejamento 3.1, conforme constante do processo nº 09/000705/2021.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Telma Regina Amorim da Silva - Mat. 11/218.451-3

MEMBROS:

Dirceu Monteiro Barbosa - Mat. 11/258.873-9

Shirley de Freitas Sales - Mat. 11/224.624-7

Luiz Henrique Bamonte - Mat. 60/324.365-6

Margareth Rodrigues Máximo - Mat. 12/192.370-5

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos, assumirá a Presidência o Membro Dirceu Monteiro Barbosa - Mat. 11/258.873-9

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;

II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 42.696 de 26 de dezembro de 2016, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

Daniel Soranz

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/06/2021**

Processo nº 09/000.020/2021 - Louvado no pronunciamento da Comissão Especial de Seleção da Convocação Pública nº 009/2021:

I - dou PROVIMENTO PARCIAL ao recurso impetrado pela Organização Social CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, para rever a pontual final atribuída - de 5,72 (cinco vírgula setenta e dois) para 5,82 (cinco vírgula oitenta e dois);

II - dou PROVIMENTO PARCIAL ao recurso impetrado pela Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEAIS, para rever a pontual final atribuída - de 5,07 (cinco vírgula zero sete) para 5,12 (cinco vírgula doze); e

III - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 009/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.3, do qual, conforme Ata Circunstanciada publicada em Diário Oficial do Município de 19/04/2021, sagrou-se vencedora a Instituição qualificada como Organização Social ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.06.2021**

09/002.716/2020 - Em face da Manifestação Técnica da PG/PADM às fls. 620/621-v, do Sr. Pregoeiro às fls. 617/618, bem como da manifestação da S/SUBHUE às fls. 512/515, **DEFIRO PARCIALMENTE** a Impugnação ao Edital da empresa RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, no Pregão Eletrônico Nº 024/2021, para o registro de preços para prestação de serviços de logística terrestre de transporte exclusivo de material biológico humano relacionado à prática transfusional (amostras de sangue, hemocomponentes e hemoderivados) entre as Unidades de Saúde da Rede SMS-RJ e os serviços hemorrede do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/002.716/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 04.06.2021**

09/001423/2021 - **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária **GA - MEDICAL LTDA**, com esteio no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/001423/2021, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de insumos, no valor total de R\$ 3.038,40 (três mil, trinta e oito reais e quarenta centavos), em atendimento à demanda judicial.

APROVO o Termo de Referência de fls. 07 a 08 verso.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 24.05.2021**

*Processo nº: 09/001423/2021 - NAD nº 568/2021

1.OBJETO: Aquisição de insumos para atender a diversas demandas judiciais.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GA MEDICAL LTDA ME.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 3.038,40 (três mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)

6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Processo nº: 09/006068/2018 - NAD nº 567/2021

1.OBJETO: Aquisição de insumos para atender a demanda judicial.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e POOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP EIRELI.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 13.298,64 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Omitido no D.O. Rio de 25.05.2021

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 09 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 675 - Aposentar **MAURICIO DE FREITAS LIMA**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/149 136-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 166/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 676 - Aposentar **RICARDO CESAR KOZUCH**, Médico Ginecologia Obstetrícia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/125 661-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 092/2021 (S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-EZTJ).

nº 677 - Aposentar **ELIANE MARTHA BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/197 525-9, com proventos proporcionais, na fração de 5.633/10.950 dias, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 163/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-AV).

nº 678 - Aposentar **CLAUDIA REGINA BARTOLOMEU OLIMPIO**, Agente de Portaria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/139 923-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 020/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-RR).

nº 679 - Aposentar **MARCILA OLIVEIRA DE ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/227 504-8, com proventos proporcionais, na fração de 6.799/10.950 dias, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 079/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 680 - Remover **ANNA PATRÍCIA PORCIÚNCULA BELTRÃO**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/209 438-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-HC nº 051 de 25/03/2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020 e tendo em vista o que consta da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999,

RESOLVE:

nº 681 - Remover, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 - **BÁRBARA ALVES FEITOSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322 670-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola.

2 - **ANDREZA PEREIRA DE JESUS SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295 443-6, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
09 DE JUNHO DE 2021**

Fixados com validade a partir de 21/07/2020, os proventos mensais de inatividade de DURVAL HENRIQUE DE FREITAS MIRANDA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/149.428-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 863 de 20 de JULHO de 2020, PROCESSO Nº. 09/002.746/2020.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 23/10/2020.